



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.087, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Inclui servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e com base no Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR e ALTERAR a Portaria nº 7.710, de 12 de dezembro de 2025 e DESIGNAR os seguintes os abaixo nomeados como fiscais de contratos para os processos licitatórios:

“Art. 1º

DEPARTAMENTO	FISCAIS
Departamento de Administração e Planejamento	... Rute Roberta Corrêa
...	...

..... “(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Marmeleiro, PR, 05 de outubro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

